



DAD/SLS/DGSU/VCFL - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES  
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE  
PRESTADORES DE SERVIÇOS

-----  
ITEM

-----  
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  
-----

## 90.10.002.006 - LIMPEZA DE SUBESTAÇÕES

**A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:**

1-**Atestado de Capacidade Técnica** da empresa, emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência da empresa na execução de serviços de **limpeza de subestações**, ou outros serviços de engenharia de características compatíveis ao item de serviço pretendido. O Atestado deverá estar registrado no CREA e acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico, exceto quando emitido pela COPEL; (\*)

2-**Acervo Técnico** do responsável técnico, expedido pelo CREA, que comprove experiência do profissional na execução de serviços em áreas verdes ou outros serviços de engenharia de características compatíveis ao item de serviço pretendido;

3-Registro em carteira profissional ou contrato de prestação de serviço ou contrato social comprovando o **vínculo do responsável técnico** com a empresa;

4-Relação de empregados que compõem a(s) turma(s) de trabalho, contendo nome do empregado, RG ou CPF, e cargo na carteira profissional;

5-Prova de inscrição da empresa e do responsável técnico no **CREA**.

(\*) Quando se tratar de renovação cadastral é dispensada a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica da empresa.

**SED/DGPO**

Implantada em 02/05/06

Revisada em: 11/12/2009 - MIT 163002